

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 001/2021

Processo nº 016973/2020-24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: TACITO AUGUSTO SILVA LEITE

CPF: 812.746.884-34

Objeto: Serviço de Locação de imóvel.

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068

Elemento De Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Sub-Elemento: 14 – Locação de imóveis.

FONTE : 100100000

Valor: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Base legal: art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022.

Data de assinatura: 21 de Abril de 2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: JOHAM ALVES XAVIER - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATADA:TACITO AUGUSTO SILVA LEITE - Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1104/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 11.178, de 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para função de Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, os servidores, devidamente habilitados. Podendo, ainda, os pregoeiros participarem da Equipe de Apoio.

NOME:	MATRÍCULA:
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	07.736-4
JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR	43.152-4
GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	07.694-5
MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES	08.896-0
MARIA SUELY DE SOUZA	08.916-8
MARCOS FREIRE BEZERRA	10.985-1
SUELY MENESES BARRETO	08.650-9
PAULA ÂNGELA MELO PAIVA	10.386-1
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1098/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.276, de 17 de outubro de 2006, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 042 de 17 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, alterada pelo Decreto nº 8.732, de 28 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Destituir todos os titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art.2º. Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA, matrícula nº 43.122-2.

Art.3º. Designar como Membros para compor a Primeira Câmara da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD os servidores: LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 07.736-4; PAULA ÂNGELA MELO PAIVA, matrícula 10.386-1; MARIA SUELY DE SOUZA, matrícula nº 08.916-8; MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 06.857-8; JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR, matrícula nº 43.152-4; MICHELE COELHO DE SOUZA, matrícula nº 34.569-5, e como Secretária MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº 06.996-3.

Art.4º. Designar como Membros para compor a Segunda Câmara da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD os servidores: WILAME GUEDES SILVA, matrícula nº 05.469-1; MARCOS FREIRE BEZERRA, matrícula nº 10.985-1; SUELY MENESES BARRETO, matrícula nº 08.650-9; GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 07.694-5; ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº 34.570-9; MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, matrícula nº 08.896-0, e como Secretária MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº 06.996-3.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação, ficará o servidor JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR, matrícula nº 43.152-4, como substituto legal.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 938/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20210257597, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.717-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 14.04.2021

PORTARIA Nº. 1073/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. PGM-20210091940, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora OLEDDIA ANNUSKA LEAL DE MESQUITA, matrícula nº. 65.677-0, Diretora do Departamento de Dívida Ativa e Documentos, símbolo DD, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 323/2021-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no dia 11 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1047/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 005483/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor WANDER FERREIRA REZENDE, matrícula nº 12.025-1, Odontólogo, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o adicional de insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público a realizações da abertura das propostas e as sessões de disputa das LICITAÇÕES nas datas e horários abaixo especificadas. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 23 de abril de 2021, sempre no horário entre 08:00h e 16:00h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar dos certames deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas nos respectivos Editais:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
035109/2019-98 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.038/2021	Aquisição de equipamentos para uso laboratorial – permanente, para ser utilizado na estruturação dos Laboratórios que compõem o Centro de Controle de Zoonoses do Departamento da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	06 / MAIO / 2021	09h00min (Horário de Brasília)

001582/2021-96 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.039/2021	Aquisição de BELICHES através de SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, por 12 meses, para as Unidades de Saúde do Município de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	11 / MAIO / 2021	09h00min (Horário de Brasília)
001581/2021-41 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.040/2021	REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais gasosos (oxigênio e ar comprimido medicinal) com cessão de cilindros em regime de comodato para as Unidades de Saúde do Município de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	13 / MAIO / 2021	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 22 de abril de 2021.
Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:
Pregão Eletrônico Nº 24.043/2021 - SRP – SEMAD – PROCESSO: 017187/2020-44 -SMS
Objeto: Registro de Preços, para provável aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dieta Adulto Sistema Fechado, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 23/04/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 23/04/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 10.05.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de Abril de 2021.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20200465323 - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.030/2021

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.030/2021, cujo objeto é fornecimento de solução de redundância de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet, conforme especificações contidas no termo de referência – Anexo I do Edital, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 23/04/2021, às 09h30min, está SUSPENSO, em razão de não ter sido respondido em tempo hábil as impugnações interpostas ao Edital.
Natal/RN, 22 de abril de 2021

Luciano Silva do Nascimento-Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20200525539

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: RN SEGURANÇA LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME em seu despacho (fls. 720), que opinou pela possibilidade de efetuar o pagamento das despesas contidas nos autos, fora da ordem cronológica, em favor da empresa RN SEGURANÇA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c, art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN, remeto o feito ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 4007 (fls. 668/669), no valor de R\$ 70.570,80 (setenta mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) à empresa RN SEGURANÇA LTDA (CNPJ 11.330.880/0001-80), de acordo com a fundamentação dada pela ASSEJUR/SME, transcrita acima.

Natal/RN, 20 de abril de 2021.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA -Secretário Adjunto de Gestão Escolar - SAGE/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 071/2021-GS/SMS DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 11390/2021/GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora Tallita Mayara Fernandes de Brito, matrícula: 73.090-8, para responder pelas responsabilidades técnicas do Departamento de Atenção Básica na ausência e impedimentos da servidora diretora Melissa Vanazy Lima Lopes matrícula:72.632-2.

Art. 2º Designar à servidora Elizandra Pereira Trindade matrícula: 46.896-7, para responder pelas responsabilidades técnicas do Departamento de Atenção Especializada nas ausência e impedimentos da diretora Ednice Moreira de Souza, matrícula: 72.602-4.

Art. 3º Designar o servidor Gabriel Cardoso Medeiros, matrícula: 45.879-1, para responder pelas responsabilidades técnicas do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, nas ausências e impedimentos do diretor Francisco Júnior do Rêgo, matrícula: 72.718-0.

Art. 4º Designar à servidora Aline Katarine Marques Delgado, matrícula: 69.272-7, para responder pelas responsabilidades técnica do Departamento de Vigilância em Saúde, nas ausências e impedimentos da diretora Juliana Bruna de Araújo, matrícula: 71.047-4.

Art. 5º Designar à servidora Micaelly Dantas dos Santos, matrícula: 72.890-6, para responder pelas responsabilidades técnica do Departamento de Assistência Farmacêutica nas ausências e impedimentos da diretora Maria José de Souza Pieretti, matrícula: 72.958-2.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 481/2021, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 1954/2021-84

OBJETO: Aquisição emergencial de tablets e computadores.

CREDORES:

NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA-CNPJ: 12.340.758/0002-39

Endereço: Av. Amintar Barros, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59063-350

Valor R\$ 42.133,50 (quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)

A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP-CNPJ: 02.737.691/0001-36

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 2177 - Lojas 306/307 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP: 59022-550

Valor R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais)

Valor Total R\$ 239.833,50 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Endereço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.122.001.2-414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90-52-SUB ELEMENTO:04

Fonte: 100100

Reconhecimento: Vinicius Capuxú de Medeiros - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 22 de abril de 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 448/2021, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 2008/2021-55

OBJETO: Contratação de serviço hospitalar para a realização do procedimento de oxinoterapia hiperbarica, para cumprimento de decisão judicial, referente ao processo nº 00801886-79.2020.20.5300, em favor de Luiz Antônio dos Santos contra o ente municipal.

CREADOR: CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA

CNPJ: 15.755.464/0001-85

Endereço: Rua Joaquim Araújo Filho, 1413 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59062-120

Valor R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.2-414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90-39-SUB ELEMENTO:99

Fonte: 100100

Reconhecimento: Vinicius Capuxú de Medeiros - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 22 de abril de 2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020

Processo: 14057/2020-50

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Inciso II do artigo 57 c/c § 1º e 2º e art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8666/93, conforme e parecer jurídico nº /2021 anexo ao Processo 014057/2020-50. 2.2 - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no artigo 57 § 1º e 2º da Lei 8666/93, conforme e parecer jurídico nº 1.788/2020 anexo ao Processo 14936/2020-81

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ENGPAC - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor Contratual, correspondente a adequação das planilhas orçamentárias, com reflexo financeiro, um acréscimo de